

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0160/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: VERITÁ VEICULOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 85.528.232/0003-06 situado no endereço Rua Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, Guarapuava - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÕES PREVENTIVA DOS VEÍCULOS FIAT/MOBI/EASY PLACAS: BBO-3236/PR - PLACA BBO 3235/PR PLACA BBO-3237/PR. VALOR INCLUSO AS REVISÕES DE 20 A 60 MIL QUILOMETRO.

DATA DO CONTRATO: 07 de Novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.698,71 (Onze Mil E Seiscentos E Noventa E Oito Reais E Setenta E Um Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2AF44919**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 117 /2017

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E ENSINO MÉDIO.

DATA DE ABERTURA: 23 de Novembro de 2017 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Percentual da taxa de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 202.752,00 (Duzentos e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 07 de Novembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C2A5C860**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº382/2017**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor ANDREZA ZORZAN DE SOUZA, ocupante de Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 01 de NOVEMBRO 2017 a 01 de 01 de DEZEMBRO de 2017, no cargo de ENFERMEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Novembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Edinilson Guimarães
Código Identificador:C4CCCABD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº383/2017****SUMULA:** Concede readaptação a servidor Público e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - De acordo com o artigo 65 parágrafo 1.2.3, do estatuto dos servidores públicos Municipais. E declaração do médico do trabalho DE 01/08/2017.

Art. 2º Fica readaptado o servidor PAULO VINICIUS MATOZO DA LUZ, do cargo de motorista CNH D, para a função de Psicólogo lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor retroativa a 01 de outubro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Novembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Edinilson Guimarães
Código Identificador:67F4151C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO 104/2017****ERRATA**

No decreto nº 104/2017 datado de 16 de Julho de 2017 onde constar:

“Contrato Administrativo nº 087/2014”

leia-se:

“Contrato Administrativo nº 106/2014”

Laranjal, 07 de Novembro de 2017

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal